



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007” - **SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS**

REQUERIMENTO (Do Senhor Vital do Rêgo Filho e Outros)

*Solicita, a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a “INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007” - **CPINDIO**, por mais 30 (trinta) dias.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 35, § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, do § 2º, art. 5º da Lei 1579/52, da decisão do STF no *Habeas Corpus* nº 71193-SP e da decisão de Questão de Ordem 519 de 12/06/2001 na Câmara dos Deputados, requer a Vossa Excelência seja prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término efetivo dos trabalhos, dia 26 de março de 2008.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que as ações a serem desenvolvidas por esta CPI, entre tomadas de depoimentos, audiências públicas, quebras de sigilos e diligências, permitirão a reunião de farto acervo documental, que será cuidadosa e criteriosamente analisado. Faz-se necessário a colheita de vários depoimentos, como ainda o recebimento de informações a serem solicitadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O funcionamento desta teve início dia 19 de dezembro do corrente, com a eleição da Mesa e indicação do Relator entrando em Recesso logo depois, retomando efetivamente seus trabalhos hoje, dia 13 de fevereiro, mas seu prazo passou a ser contado à partir do Ato de Constituição, dia 15 de outubro de 2007.

Desta feita, o prazo regimental não se consubstanciará suficiente para as ações necessárias ao bom termo dos trabalhos, caracterizando-se, inapelavelmente, a necessidade de mais tempo.

Diante de todo o relatado, secundando solicitação do Relator e com o apoio dos demais membros desta Comissão, em reunião realizada nesta data, solicitamos seja o pedido de prorrogação deferido.

Sala das Comissões, em 12 de março de 2008.

**Deputado VITAL DO RÊGO FILHO
Presidente**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÉNCIAS E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007” - SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS

REQUERIMENTO (Do Senhor Vital do Rêgo Filho e Outros)

Solicita, a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a “INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007” – CPINDIO, por mais 30 (trinta) dias.